



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

Edição 458 – 14 de outubro de 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 19 e 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE

NOTIFICAR o Sr. Wanderson Cardoso de Brito, para ciência que está designada para o dia **04/11/2025, às 10:00**, no Plenário da Câmara Municipal, a sessão de julgamento das Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2010, com PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA (S), conforme consta no processo TCE/RJ nº 216.147-9/2011, autuado nesta Casa Legislativa como Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023, e que consta no sítio eletrônico do Poder Legislativo, no endereço: <https://transparencia.arraialdocabo.rj.leg.br/materias/3261>.

Notifico ainda que o interessado poderá juntar documentos, comparecer à sessão de julgamento e apresentar defesa ou qualquer documentação para apreciação do plenário, assegurando assim a ampla defesa e o contraditório garantidos constitucionalmente.

P.R. e CUMPRA-SE

Arraial do Cabo, 14 de outubro de 2025.

Diego bastos Augusto
Presidente
